



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 48, DE 05 DE AGOSTO DE 1983.

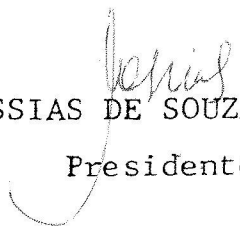
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Tribunal, em sua sessão realizada no dia 04 de agosto de 1983,

R E S O L V E

Designar o Dr. NEY TELES DE PAULA, Juiz da Vara Criminal da Comarca de JATAÍ, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 18ª Zona, com sede em JATAÍ, pelo período de 2 anos, em substituição ao Dr. REMO PALAZZO.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 de agosto, de 1983.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente